

MONITORIS3

Interreg Europe



**RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA DOS
INSTRUMENTOS DE POLÍTICA - INSERÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE
QUALIFICADOS**

Grupo Regional de Stakeholders

Janeiro 2021

1. Enquadramento

O programa de cooperação europeia interregional INTERREG EUROPE tem como objetivo melhorar a implementação de políticas e programas para o desenvolvimento regional, principalmente de programas de Investimento para o Crescimento e Emprego e, quando relevante, de programas de Cooperação Territorial Europeia, promovendo o intercâmbio de experiências e de políticas entre atores de relevância regional.

O projeto de cooperação MONITORIS3, aprovado pelo INTERREG EUROPE, tem como objetivo principal melhorar os instrumentos de política através da troca de experiências ao nível de mecanismos de monitorização e metodologias de desenvolvimento de políticas no âmbito da implementação das estratégias regionais de especialização inteligente (RIS3). O seu objetivo intermédio é a melhoria das Estratégias de Especialização Inteligente relacionada com as políticas de fundos estruturais através da promoção da troca de experiências e aprendizagem sobre estratégias de monitorização dos instrumentos de política selecionados.

Durante a Fase 1 do projeto, que decorreu entre 01/01/2017 a 31/12/2019, foram realizadas as seguintes atividades no âmbito da parceria: (i) Mapeamento dos sistemas de monitorização em torno dos instrumentos de política visados pelo projeto; (ii) Realização de iniciativas inter-regionais de intercâmbio de políticas; (iii) Identificação de boas práticas e realização de visitas de estudo; (iv) Elaboração dos planos de ações regionais de melhoria dos instrumentos de política. A Fase 2, que decorre entre 01/01/2020 a 31/12/2021, visa a implementação e monitorização dos planos de ações regionais concebidos na primeira fase.

No caso do Norte, os instrumentos de política abrangidos pelo projeto visam a contratação de recursos humanos altamente qualificados previsto no Programa Operacional Regional do Norte 2014-20 (NORTE 2020) com o objetivo de qualificar o Sistema Regional de Inovação, melhorando as capacidades científica e tecnológica dos centros de investigação e de interface e a transferência de conhecimento para as PME. As Prioridades de Investimento (PI) do NORTE 2020 abordadas no projeto são as seguintes:

- PI 8.5 "Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários" – Tipologia de ação que visa incrementar a contratação de recursos humanos altamente qualificados, contribuindo para elevar as competências empresariais em I&D&I e intensificar as interações entre empresas e as entidades regionais do SCT.
- PI 1.1 "Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como

promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu” e PI 1.2 “Promoção do investimento das empresas em I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior” - Tipologias de ações que visam o financiamento de recursos humanos altamente qualificados no âmbito de projetos de investigação, de transferência de conhecimento e empresariais.

Durante a primeira fase do projeto (2017-2019), promoveu-se o desenvolvimento da abordagem metodológica para a definição do sistema de monitorização da Estratégia de Especialização Inteligente do Norte (RIS3 NORTE) como um contributo para a melhoria da monitorização dos instrumentos de política abordados pelo projeto MONITORIS3. Este trabalho foi concluído com a publicação do documento “Norte Region Smart Specialisation Strategy (NORTE RIS3). A Monitoring System Methodological Approach for MONITORIS3 Project”¹, que teve em consideração o processo de partilha de experiências e boas práticas na conceção e implementação de sistemas de monitorização de RIS3 entre os parceiros do projeto. Refira-se que o trabalho desenvolvido pelo Norte no âmbito deste projeto relativo à abordagem metodológica para a estruturação do sistema de monitorização da estratégia regional de especialização inteligente foi considerado boa prática pela Interreg Europe Policy Learning Platform e encontra-se publicado no website da plataforma S3 da Comissão Europeia.

Ainda nesta fase foi desenvolvido o Plano de Ação Regional² a ser implementado durante a segunda fase (2020-2021), aprovado em março de 2020 pelo Secretariado Técnico do Programa INTERREG EUROPE. Este plano visa a melhoria da monitorização dos instrumentos de política relativos à contratação de recursos humanos altamente qualificados do NORTE 2020, devidamente enquadrada no sistema de monitorização da RIS3 NORTE, tendo como objetivo duas dimensões de melhoria de políticas, designadamente:

- Melhoria da capacitação institucional na monitorização de instrumentos de política, através da recolha, sistematização e análise de informação sobre a monitorização do instrumento de política visado pelo projeto e outros instrumentos de política relacionados, bem como através da realização de um teste a um novo método de recolha e medição de indicadores sobre atitudes de inovação das PME;

¹ Monteiro, R., Santos, P., Guimarães, C. & Silva, A. (2018). Norte Region Smart Specialisation Strategy (NORTE RIS3). A Monitoring System Methodological Approach for MONITORIS3 Project. Porto: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

² Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (February 2020). MONITORIS3 - Action Plan for Norte Region of Portugal.

- Melhoria do modelo de governação, através do envolvimento dos principais stakeholders no acompanhamento do instrumento de política previsto pelo projeto, devidamente enquadrado no sistema de monitorização da RIS3 NORTE, de forma a produzir recomendações relevantes para o seu aperfeiçoamento.

Para cumprimento desta segunda dimensão de melhoria, foi constituído um Grupo Regional de Stakeholders do projeto MONITORIS3. Este grupo assegura que o nível de aprendizagem interregional não ocorre apenas ao nível individual da instituição participante no projeto mas também ao nível dos stakeholders relevantes da região. Deste modo, o envolvimento dos stakeholders é efetuado, nomeadamente, através da organização de reuniões tendo como objetivo partilhar o trabalho desenvolvido e as lições aprendidas no âmbito do projeto, bem como permitir que cada stakeholder possa contribuir com propostas de melhoria dos instrumentos de política. Este grupo de stakeholders regionais é assim responsável por acompanhar a monitorização do plano de ação regional a ser implementado na segunda fase do projeto.

O grupo de trabalho é coordenado pela CCDR-N, em articulação com a Autoridade de Gestão do NORTE 2020, enquanto responsável pelos instrumentos de política visados pelo projeto. Neste grupo participam organismos nacionais responsáveis pelo planeamento e gestão de políticas de C&T, inovação e competitividade de empresas, entidades do ensino superior, representantes de cada uma das plataformas temáticas de especialização inteligente e representantes de outros projetos INTERREG EUROPE que incidem sobre o tema da monitorização e que envolvem entidades localizadas no Norte. A lista das entidades que constituem o grupo regional de stakeholders é a seguinte:

- CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Autoridade de Gestão do NORTE 2020 - Programa Operacional Regional do Norte;
- ANI - Agência Nacional de Inovação, SA;
- FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;
- IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P;
- Universidade do Porto;
- Universidade do Minho;
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Instituto Politécnico do Porto;
- Instituto Politécnico de Bragança;
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte;

- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Ciências da Vida e Saúde";
- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Cultura, Criação e Moda";
- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Recursos do Mar e Economia";
- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Capital Humano e Serviços Especializados";
- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Indústrias da Mobilidade e Ambiente";
- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Sistemas Avançados de Produção";
- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Sistemas Agroambientais e Alimentação";
- Representante da Plataforma Regional de Especialização Inteligente "Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo";
- CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento (representante de projeto Interreg Europe na área da monitorização).

O Plano de Ação do Norte é constituído por duas ações, sendo a primeira respeitante à implementação do sistema de monitorização e de governação dos instrumentos de política visados pelo projeto e a segunda ação ao desenvolvimento de uma *pilot action* que inclui um inquérito para medir atitudes de inovação nas empresas. No que diz respeito à primeira ação (Implementação do Sistema de Monitorização do Instrumento de Política), as atividades previstas para 2020 referem-se à recolha e processamento da informação anual relativa à implementação dos instrumentos de política visados pelo projeto para a elaboração do presente relatório de monitorização anual.

No âmbito da referida Ação 1 do Plano de Ação do Norte foi produzido o relatório de monitorização da inserção de recursos humanos altamente qualificados no contexto da estratégia regional de especialização inteligente³. O relatório contempla uma análise global destes instrumentos de política, dos domínios prioritários da RIS3 NORTE, das realizações e resultados da RIS3 NORTE nestes instrumentos, assim como das condições de contexto regionais em matéria de inovação. Num capítulo final são apresentadas as conclusões e recomendações resultantes deste processo de monitorização, enquanto lições de experiência suscetíveis de originarem recomendações úteis para o atual e o próximo período de programação das políticas da União Europeia.

³ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (Dezembro 2020). Relatório de monitorização de instrumentos de política – Inserção de recursos humanos altamente qualificados e RIS3 NORTE

Os instrumentos de política objeto de monitorização no relatório foram os seguintes: (i) Sistema de Apoio à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (CRHAQ), que integra os “Sistemas de Incentivos - Qualificação de PME - Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados” e “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados - Laboratórios Colaborativos (COLAB)” (PI 8.5); (ii) Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), que inclui Projetos de IC&DT, Projetos estruturados de I&D, Projetos de Infraestruturas e Internacionalização de I&D (PI 1.1); (iii) Sistema de Incentivos à I&DT (SIIDT), que integra os Projetos de I&DT Individuais, Demonstradores Individuais, Internacionalização de I&DT, Núcleos Individuais e Propriedade Industrial (PI 1.2); e (iv) Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SAAC) no domínio da Transferência de Conhecimento (PI 1.2).

Na sequência da elaboração deste relatório de monitorização, teve lugar no dia 17/12/2020 a reunião do grupo regional de stakeholders dedicada à apresentação do relatório anual de monitorização de instrumentos de política do NORTE 2020 relacionados com a inserção de recursos humanos altamente qualificados no âmbito da monitorização da estratégia de especialização inteligente do Norte (S3 NORTE). A reunião teve como objetivo principal auscultar os atores regionais sobre a análise efetuada no relatório e recolher um conjunto de recomendações para a melhoria dos instrumentos de política visados pelo projeto MONITORIS3.

2. Conclusões e Recomendações

Neste ponto, procura-se assim sistematizar as principais conclusões e recomendações que resultam do exercício efetuado no relatório de monitorização da inserção de recursos humanos altamente qualificados no contexto da estratégia regional de especialização inteligente, bem como dos contributos que foram apresentados por parte dos membros do grupo regional de stakeholders na reunião realizada em 17/12/2020 e outros enviados por escrito. Selecionam-se essas conclusões e recomendações em função da sua relevância intrínseca mas também, e sobretudo, por constituírem lições de experiência suscetíveis de originarem recomendações úteis para o atual e o próximo período de programação das políticas da União Europeia.

2.1 Realizações e resultados dos instrumentos de política

Até 31 de dezembro de 2019, foram aprovados 328 projetos nas tipologias de investimento dos instrumentos de política que incluem a inserção de recursos humanos altamente qualificados, designadamente, Sistema de Apoio à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados – Empresas e Instituições (CRHAQ), Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), Sistema de Incentivos à I&DT - Individuais (SIIDT) e Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Transferência de conhecimento (SAAC). Estes projetos envolvem um investimento elegível na ordem dos 247 milhões de euros, cofinanciados pelo NORTE 2020 em cerca de 197 milhões de euros, contemplando o apoio à inserção de 2.378 postos de trabalho de recursos humanos altamente qualificados, dos quais 1.034 em empresas e 1.344 em instituições do sistema científico e tecnológico.

Na análise por tipologia de instrumento de política, destaca-se a importância do SAICT no que toca ao número de recursos humanos altamente qualificados inseridos em projetos aprovados promovidos por instituições do Sistema Científico e Tecnológico. No que diz respeito aos instrumentos de política direcionados para as empresas, os recursos humanos altamente qualificados apoiados no âmbito do SIIDT apresentam a maior expressão. A tipologia CRHAQ, que envolve apoios a empresas e instituições, é a que apresenta menor expressão comparativamente com os outros instrumentos objeto de análise. Relativamente à meta prevista para CRHAQ no NORTE 2020, apesar do aumento das aprovações, o grau de concretização é ainda reduzido em termos de pessoal altamente qualificado contratado. No relatório de execução de 2019 do NORTE 2020 é referido que tendo em conta desenvolvimentos ocorridos e alterações consubstanciadas na reprogramação do Programa Operacional, estão criadas condições para atingir níveis adequados de compromisso e garantir o cumprimento das metas revistas.

O alargamento do foco do CRHAQ em termos de novos beneficiários (a outras instituições para além de empresas) e destinatários finais (licenciados e mestres)

permitiu o aumento da procura deste tipo de instrumento, por parte das empresas e de instituições. Teve assim como objetivo incentivar um primeiro contacto entre recursos humanos altamente qualificados e as empresas, criando condições para o seu futuro acolhimento, superando-se, assim, a deficiente procura registada. Contudo, tendo em conta que o último objetivo é o acolhimento desses recursos por parte das empresas, considera-se que deverão ser **promovidas estratégias mais eficazes de promoção da procura por parte de empresas, eventualmente equacionando-se uma maior articulação com outros instrumentos de política pública como os projetos de I&D pelas entidades públicas e o SI IDT individual e em copromoção.**

No âmbito deste ponto, propõe-se também que a dinamização da procura dos instrumentos de apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados seja efetuada através da **realização de campanhas de sensibilização e de sessões informativas e da produção de brochuras e guias, mobilizando-se por exemplo as associações empresariais e demais instituições do sistema científico e tecnológico.** Por outro lado, importa também promover **projetos mais integrados no âmbito da inserção de recursos humanos qualificados que articulem diferentes instrumentos de política como programas de doutoramento, projetos de I&D e apoios à contratação de recursos humanos altamente qualificados,** salientando-se a relevância dos projetos dos sistemas de incentivos de I&DT em copromoção e sobretudo os mobilizadores para promover uma maior articulação entre o tecido empresarial regional e as entidades do sistema científico e tecnológico e a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas com experiência prévia na transferência de conhecimento e conhecedores das realidades empresarial e académica. Cumpre ainda referir a necessidade de **considerar o alargamento do nível de qualificação exigido nos apoios à contratação de recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente à licenciatura e mestrado,** tendo em conta as dificuldades do tecido empresarial em promover projetos que exijam o nível do doutoramento, em particular devido à questão do nível salarial.

2.2 Domínios Prioritários da RIS3 NORTE

A RIS3 NORTE e os seus domínios prioritários constituem uma grelha de leitura especialmente relevante para a análise da coerência estratégica na execução do NORTE 2020. Os domínios prioritários da RIS3 NORTE foram estabelecidos com base numa metodologia mais conceptual e participativa do que com recurso a métodos quantitativos. Estes domínios, em especial as suas bases empresariais, não deixam de ser constituídos por sectores de atividade económica distintivos e diferenciados, revelando adequada representatividade dos principais perfis de especialização económica do Norte como um todo e dos seus diferentes subespaços.

No que diz respeito à distribuição por domínios prioritários da RIS3 NORTE nos projetos apoiados no conjunto dos instrumentos de política de inserção de recursos humanos qualificados, destaca-se com maior representatividade o domínio das Ciências da Vida e Saúde, seguindo-se os Sistemas Avançados de Produção e Capital Humano e Serviços Especializados. O domínio menos representativo nestes instrumentos de política é o do Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo.

Em relação à articulação dos diferentes instrumentos de política pública, constata-se que os domínios prioritários que são mais apoiados através de um dado instrumento nem sempre são os mais apoiados através de outro. Aparentemente, domínios emergentes e *wildcards*, como Ciências da Vida e Recursos do Mar e Economia, apresentam expressões muito significativas na tipologia SAICT, e, em contrapartida, são os domínios nucleares, em particular Sistemas Agroambientais e Alimentação e Sistemas Avançados de Produção, que apresentam maiores níveis de inserção de recursos humanos nas tipologias de apoio a instituições para transferência de tecnologia (SAAC e CRHAQ instituições).

Já no caso dos apoios a empresas, o SI I&DT está em sintonia com o SAICT na medida em que os domínios emergentes e *wildcards* surgem com maior representatividade, mas agora com maior destaque para o Capital Humano e Serviços Especializados seguido das Ciências da Vida e Saúde. A tipologia CRHAQ empresas também reproduz a relevância dos domínios emergentes e *wildcards*, com uma menor expressão, mas em, contrapartida, do lado dos domínios nucleares existe um maior peso do domínio da Cultura, Criação e Moda, dado que estamos a falar de apoios mais do lado de inovação. Esta síntese reflete a conclusão que consta no relatório de monitorização de 2019 da RIS3⁴ de que os domínios nucleares são aqueles que apresentam apoios mais significativos nos Sistemas de Incentivos às Empresas mais do lado de inovação, enquanto os emergentes e os *wild-card* são apoiados de forma mais expressiva em termos relativos em projetos de I&D.

Neste contexto, considera-se que é **necessário assegurar uma maior articulação em termos temáticos no que respeita aos diferentes instrumentos de política e a sua articulação com a RIS3**. Para que se tire maior partido dos processos de descoberta empreendedora da estratégia regional de especialização inteligente, **é necessária capacidade do modelo de governação dos FEEI para dar resposta no plano prático à deteção de novas oportunidades de investimento de forma a dar resposta às insuficiências detetadas em alguns dos domínios prioritários da RIS3 em matéria de inserção de recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente, através da realização de concursos específicos temáticos**, prevendo-se também a possibilidade de

⁴ Monteiro, R., Meira, R. Santos, P., Leite, V., Guimarães, C. & Gomes, J. (2019). Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte. Relatório de Monitorização. Porto: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

adaptar o nível de qualificação exigido (licenciatura, mestrado e doutoramento) e o tipo de beneficiário (empresas e instituições).

No âmbito deste ponto, propõe-se ainda **reforçar as ações de auscultação e articulação regulares entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico** com o objetivo de acompanhar a evolução das necessidades ao nível do mercado de trabalho e promover o direcionamento da oferta formativa para as necessidades identificadas pelo mercado. Em relação aos domínios prioritários, é necessário **prever a possibilidade de revisão da estratégia regional de especialização inteligente durante o período de programação de fundos comunitários** que permita dar resposta a alterações significativas nos pressupostos que estiveram na base da definição das prioridades em matéria de inovação e competitividade.

2.3 Territorialização dos instrumentos de política

A distribuição territorial revela uma maior concentração dos apoios nos concelhos com maior percentagem de trabalhadores por conta de outrem qualificados, designadamente, os concelhos do Porto, Braga, Matosinhos, Vila Real e Maia, ou seja, concelhos das sub-regiões Área Metropolitana do Porto, Cávado e Douro. A sub-região do Ave apresenta uma proporção de trabalhadores por conta de outrem qualificados relativamente baixa, mas é a terceira com maior inserção de recursos humanos qualificados, destacando-se nomeadamente Guimarães e Vila Nova de Famalicão. As sub-regiões Alto Minho, Alto Tâmega e Terras de Trás-os-Montes, apesar das percentagens relativamente próximas das médias regionais em termos de proporção de trabalhadores qualificados (destacando-se Terras de Trás-os-Montes cujo valor é mesmo superior à do Norte), não têm uma grande expressão em termos de recursos humanos apoiados, com exceção do concelho de Viana do Castelo. A sub-região do Tâmega e Sousa acaba por ser aquela com a menor percentagem de trabalhadores qualificados por conta de outrem e ao mesmo tempo a que tem a menor expressão de recursos humanos apoiados

Deste modo, existe um desequilíbrio na forma como a distribuição dos projetos aprovados e a inserção de recursos humanos altamente qualificados está presente no território. Verifica-se uma clara divisão entre os principais centros urbanos e, em particular, a Área Metropolitana do Porto, e o resto da região no que respeita à distribuição territorial dos projetos apoiados. Considera-se assim que é necessário **promover um Sistema Regional de Inovação territorialmente mais distribuído e equilibrado capaz de responder aos desafios da valorização dos produtos e atividades do Norte, assente numa maior articulação entre as instituições do sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial nos territórios com maior défice de recursos humanos qualificados**. Este reequilíbrio do SRI é fundamental para o apoio a atividades económicas com maior potencial de alargamento territorial da base económica de

promoção da competitividade do Norte, nomeadamente através do **lançamento de avisos específicos a determinados espaços sub-regionais de forma a promover uma inserção de recursos humanos altamente qualificados mais equilibrada em termos territoriais.**

2.4 Sistema de Monitorização e Avaliação

Neste exercício de monitorização consideram-se os projetos apoiados pelo NORTE 2020 no âmbito dos instrumentos de política visados pelo projeto MONITORIS3 que contemplam apoios à inserção de recursos humanos altamente qualificados, designadamente: (i) Sistema de Apoio à Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (CRHAQ) – Empresas e Instituições (Prioridade de Investimento 8.5); e (ii) Sistema de Incentivos à I&DT (SIIDT) – Projetos Individuais (Prioridade de Investimento 1.2). Por outro lado, tendo em conta a relevância das entidades do sistema científico e tecnológico na inserção de recursos humanos qualificados, também consideraram-se neste exercício de monitorização os seguintes instrumentos de política: (i) Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) (Prioridade de Investimento 1.1) e (ii) e Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SAAC) - Transferência de Conhecimento (Prioridade de Investimento 1.2).

Trata-se assim de um primeiro exercício que assegurou a monitorização de forma integrada dos apoios à inserção de recursos humanos qualificados num conjunto de instrumentos de política inseridos nas PI 1.1, 1.2 e 8.5. Tendo em conta que no caso nos instrumentos de apoio às empresas, o universo de projetos objeto de monitorização visou apenas a tipologia individuais, considera-se que o **próximo exercício de monitorização deveria ser alargado a outros instrumentos de política que apoiam também de forma indireta a inserção de recursos humanos qualificados nas empresas, como é o caso dos projetos do SI IDT em copromoção incluídos na PI 1.2 e os projetos integrados nas prioridades de investimento do OT 3 - “Reforçar a competitividade das PME”** designadamente, PI 3.1 -“Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas”, PI 3.2 - “Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização” e PI 3.3 - “Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”.

A monitorização das políticas públicas constitui assim uma forma coerente de reunir, tratar e sistematizar informação. Esta informação é importante por si só e permite, ainda, diferentes utilizações. Uma das principais utilizações são os exercícios de avaliação. A monitorização e a avaliação de políticas públicas usam a mesma informação. Neste contexto, **é necessário assegurar que os sistemas de informação dos**

instrumentos de política disponibilizam a informação necessária para efeitos de monitorização relativa à inserção de recursos humanos altamente qualificados, como por exemplo, no que respeita aos recursos humanos a contratar e os respetivos níveis de qualificação.

No âmbito deste ponto, propõe-se ainda a **continuidade e atualização deste exercício de monitorização dos apoios à inserção de recursos humanos altamente qualificados** tendo como objetivo melhorar a monitorização e governação destes instrumentos de política. Importa ainda **equacionar nos exercícios de avaliação dos instrumentos de política, questões que não são objeto de análise neste exercício de monitorização**, nomeadamente, avaliar a eficácia dos instrumentos de política na sustentabilidade do emprego criado, analisar as razões para as dificuldades de concretização do instrumento contratação de recursos humanos altamente qualificados, avaliar o potencial de sobreposição entre as diferentes medidas de apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados, entre outras.

2.5 Condições de contexto regionais de inovação

Em termos conceptuais, a inovação constitui um processo complexo, destacando-se a sua natureza dinâmica e sistémica. A natureza dinâmica encontra-se fortemente associada à crescente geração e acumulação de conhecimento científico ao longo do tempo, bem como ao conseqüente experimentalismo para a sua integração em inovações de sucesso. A natureza sistémica diz respeito à interdependência entre as várias dimensões de um Sistema Regional de Inovação, no sentido em que a evolução e a grandeza de cada uma condiciona, em parte, o sucesso das restantes, sendo necessário considerar o desenvolvimento harmonioso deste sistema para se melhorar o desempenho inovador das regiões.

Apesar das melhorias registadas no desempenho inovador do Norte, continua a ser necessário promover a consolidação do seu Sistema Regional de Inovação, alicerçando o investimento em conhecimento e tecnologia em pontos nodais com forte potencial económico e/ou científico no quadro de uma estratégia mais global de especialização inteligente. Do ponto de vista dos atores do Sistema Regional de Inovação, é necessário também reforçar a articulação entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e as empresas, através de um conjunto de instrumentos de política disponíveis no âmbito dos programas operacionais da política da coesão.

Da análise de contexto à inovação, conclui-se que a inserção de recursos humanos qualificados é um instrumento importante para combater as debilidades estruturais do Norte em matéria de inovação, que apresentam uma forte relação sistémica, assentes na insuficiente colaboração entre os sistemas científico e empresarial, nas baixas qualificações da população ativa e numa estrutura produtiva ainda assente em setores de baixo valor acrescentado. De facto, o Norte ocupava o 134º lugar europeu em 2019

no indicador “PME com inovações em colaborações”, sendo um estrangulamento estrutural à inovação porque limita a transferência de conhecimento entre o sistema científico-tecnológico e o sistema produtivo. Esta realidade resulta essencialmente do efeito combinado de quatro fatores, designadamente, a referida falta de estratégia de inovação, a disponibilidade de recursos humanos adequados do lado das empresas para a interface com os centros de I&D e a ainda reduzida orientação das estruturas de I&D&I para atividade focada na valorização de produtos/sistemas.

No contexto do diagnóstico do sistema regional de inovação, deverá ser reforçada a inserção de recursos humanos altamente qualificados em empresas e instituições do sistema científico e tecnológico regional contribuindo para reduzir as barreiras de comunicação e de interação entre as entidades potencialmente acolhedoras e criando condições para densificar as interações, as colaborações e a difusão do conhecimento pelo sistema regional de inovação.

Assim, **o apoio à contratação destes recursos humanos a empresas e instituições do sistema científico e tecnológico regional contribui para reter capital humano do Norte e, simultaneamente, para a capacitação das empresas e outras entidades para a inovação.** O aumento deste tipo de recursos contribuirá assim para reduzir as barreiras de comunicação e de interação entre as entidades potencialmente acolhedoras (empresas, entidades regionais do SCT e outras), criando condições para densificar as interações, as colaborações e a difusão do conhecimento pelo sistema regional de inovação.